



Câmara Municipal de Anadia

**ACTA Nº 06/2009**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 11 de Março de 2009

**INÍCIO:** 09 horas e 50 minutos

**ENCERRAMENTO:** 12 horas e 45 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José (em regime de tempo inteiro)

Eng<sup>o</sup> Rui António de Almeida Marinha

Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos onze dias do mês de Março de dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng<sup>o</sup> Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Dr. Jorge António Tavares de São José, Eng.º Rui António de Almeida Marinha e Eng<sup>o</sup> Aníbal José Franco Ferreira.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves de Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número quarenta e cinco (45), relativo ao passado dia dez (10) de Março, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| ---- Saldo do Dia Anterior:-----     | € 6.852.702,53; |
| ---- Entrada do Dia:-----            | € 833.699,29;   |
| ---- Dotações Orçamentais-----       | € 6.515,36;     |
| ---- Dotações não Orçamentais-----   | € 24.164,84;    |
| ---- Saída do Dia:-----              | € 819.617,94;   |
| ---- Dotações Orçamentais-----       | € 549.295,44;   |
| ---- Dotações não Orçamentais-----   | € 270.322,50;   |
| ---- Saldo para o Dia Seguinte:----- | € 6.063.764,79; |
| ---- Dotações Orçamentais-----       | € 5.889.008,07; |
| ---- Dotações não Orçamentais-----   | € 174.756,72;   |

---- **APROVAÇÃO DA ACTA Nº 05/2009, DE 25 DE FEVEREIRO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Acta nº 05/2009**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de Fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

**---- \*MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SEIS MIL (6.000) TONELADAS FORÇA (Tf) DE TAPETE BETUMINOSO A QUENTE COM CARACTERÍSTICAS DE DESGASTE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do Contrato de Fornecimento de seis mil (6.000) Toneladas Força (Tf) de Tapete Betuminoso a Quente com Características de Desgaste, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para o sobredito fornecimento de tapete betuminoso a quente, cujo anúncio nº 500/2008 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 224, em dezoito de Novembro de dois mil e oito, e da respectiva adjudicação, efectuada em vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e nove, de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Fornecimento de seis mil (6.000) Toneladas Força (Tf) de Tapete Betuminoso a Quente com Características de Desgaste.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**---- \*\*AQUISIÇÃO DE SETE MIL E TREZENTAS (7.300) TONELADAS DE TAPETE A QUENTE EM BETÃO BETUMINOSO, COM CARACTERÍSTICAS DE DESGASTE” – APROVAÇÃO DE CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta para abertura de concurso público para “Aquisição de sete mil e trezentas (7.300) toneladas de Tapete a Quente em Betão Betuminoso, com características de desgaste” e aprovação do respectivo caderno de encargos e programa do procedimento, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Aprovisionamento desta Câmara Municipal. O procedimento proposto tem por objectivo a aquisição das sete mil e trezentas toneladas de tapete, que se destina a “Vias Municipais, infra-estruturas e obras complementares”, cujo valor base estimado fica cativo na classificação orçamental 05 07010401 e nas Grandes Opções do Plano (GOP) 03 331 2009/55 1 – *Vias Municipais, infra-estruturas e obras complementares*, conforme Requisição Interna emitida pela Secção de Aprovisionamento número trezentos e quarenta e dois, em dez de Março de dois mil e nove.-----

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar a abertura do concurso

público para “Aquisição de sete mil e trezentas (7.300) toneladas de Tapete a Quente em Betão Betuminoso, com características de desgaste”, de acordo com o artigo 38º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, rectificado pela Declaração de Rectificação nº 18-A/2008, de 28 de Março, e aprovar o caderno de encargos e o programa do procedimento, de acordo com o nº 2, do artigo 40º do mesmo dispositivo legal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do disposto no artigo 67º do sobredito preceito legal, designar o **Júri do Concurso Público nº 02/2009 (CCP)**, o qual será composto pelos seguintes elementos:-----

---- **Presidente:** o Senhor Vereador, Engº Jorge Eduardo Ferreira Sampaio.-----

---- **Membros Efectivos:** o Chefe de Divisão, Engº Carlos Alberto Pereira Cosme, e o Chefe de Divisão, Engº José Carlos Morais Pinto Cardoso.-----

---- **Membros Suplentes:** o Chefe de Divisão, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e a Chefe de Divisão, Drª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*\*EN 235 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 21,305 E O KM 26,000 NO CONCELHO DE ANADIA – 2ª FASE” – FIXAÇÃO DO PRAZO DE GARANTIA DA EMPREITADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Engº Carlos Cosme, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal. O Chefe de Divisão informa que, de acordo com o Artigo 397º do Código dos Contratos Públicos, o prazo da garantia da empreitada “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no Concelho de Anadia – 2ª Fase”, durante o qual o empreiteiro está obrigado a corrigir todos os defeitos da obra, deverá ser de cinco anos, uma vez que apenas contempla elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas.-

---- Depois de prestados alguns esclarecimentos por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica prestada, fixar o prazo de cinco anos de garantia da sobredito empreitada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA COM O Nº 03, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS COM O Nº 03 E ÀS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES COM O Nº 03:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação do Executivo, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão

como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. Dos mesmos, constam uma modificação ao Orçamento da Despesa, com o número três, uma modificação ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número três, e uma modificação às Actividades mais Relevantes, também com o número três, nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Pintado e Eng.º Rui Marinha, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **”IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS EE1 DE AVELÃS DE CAMINHO” – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Engº Paulo Coelho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O Chefe de Divisão submete à consideração do Executivo a necessidade de constituir perpetuamente o direito de superfície a favor do Município de Anadia de 27 m<sup>2</sup> do artigo rústico nº 465, sito em Aidos de S. João, da freguesia de Sangalhos, para Implantação e Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais EE 1 de Avelãs de Caminho, para o que informa tornar-se necessária a vedação do referido terreno no seu perímetro, com colocação de um portão que servirá de acesso à manutenção do equipamento a instalar, acesso esse que será localizado a Norte do prédio, cujas despesas serão suportadas pela Câmara Municipal de Anadia.-----

---- Após análise do documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, constituir perpetuamente, a favor do Município de Anadia, o direito de superfície numa área de 27 m<sup>2</sup> do artigo rústico da freguesia de Sangalhos, inscrito sob o nº 465, sito em Aidos de S. João, necessária à Implantação e Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais EE 1 de Avelãs de Caminho, pagando, para o efeito, um valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), à Senhora D. Maria Ferreira Lincho, ao Senhor Alberto Seabra da Costa e esposa e ao Senhor Luís Ferreira da Costa e esposa, recebendo cada um dos comproprietários a sua quota parte.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, proceder à vedação da parcela de terreno objecto do direito de superfície no seu perímetro, com colocação de um portão que servirá de acesso à manutenção do equipamento que lá será instalado, acesso esse que será localizado a Norte do prédio em causa, tudo a expensas da Câmara Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*ARTUR DOS SANTOS ALMEIDA – PEDIDO DE PAGAMENTO DO VALOR DO TERRENO OCUPADO PARA ALARGAMENTO DA ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE A MOITA E ANADIA E DE SETE OLIVEIRAS ARRANCADAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Artur dos Santos Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. O munícipe vem solicitar o pagamento de um valor de dois mil euros (€ 2.000,00), correspondente ao seu terreno que foi ocupado para alargamento da estrada de ligação entre a Moita e Anadia, localizado junto à ponte, na Moita, bem como por sete oliveiras arrancadas para o mesmo efeito. Subsequentemente, é prestada uma informação pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Vias Municipais, Eng<sup>o</sup> Carlos Cosme, o qual confirma que a Câmara Municipal ocupou uma área aproximada de quinhentos metros quadrados (500 m<sup>2</sup>) de terreno, correspondente à totalidade do terreno do munícipe que foi absorvido para alargamento da sobredita estrada, e que procedeu ao arranque de sete oliveiras. Nessa conformidade, submete à consideração do Executivo o pagamento de um valor total de mil quinhentos e vinte e cinco euros (€ 1.525,00), de acordo com os preços praticados no mercado.-----

---- Com base na informação prestada e respectiva avaliação técnica e apesar de se encontrar prescrita a obrigação do Município de Anadia de indemnizar o munícipe pela ocupação do terreno para efeitos do alargamento da estrada de ligação entre a Moita e Anadia, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Artur dos Santos Almeida, no montante de mil quinhentos e vinte e cinco euros (€ 1.525,00), pela ocupação do terreno e pelo arranque de sete oliveiras para alargamento da sobredita estrada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n<sup>o</sup> 3, do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA PELO SENHOR IDÁLIO PEREIRA ALEGRE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng<sup>o</sup> José Carlos Cardoso, na sequência da reclamação apresentada pelo Senhor Idálio Pereira Alegre, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O munícipe vem apresentar uma reclamação relativa a um acidente ocorrido no passado dia vinte e cinco de Fevereiro, na Avenida José Luciano de Castro, em Anadia, aquando da poda das árvores levada a efeito por funcionários da Câmara Municipal, anexando um orçamento dos danos decorrentes do acidente. Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng<sup>o</sup> José Carlos Cardoso, informa que os danos foram provocados por um ramo que embateu no portão da garagem, durante a poda das árvores, os quais foram confirmados junto dos funcionários da Autarquia, submetendo à consideração do Executivo a melhor decisão para a questão.-----

---- Considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Idálio Pereira Alegre, no montante de cento e sessenta e dois euros (€ 162,00), conforme orçamento apresentado, pelos danos causados pelo incidente decorrente da poda das árvores na Avenida José Luciano de Castro, em Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MARIA ADRIANA HENRIQUES CERVEIRA – CEDÊNCIA GRATUITA DE UMA PARCELA DE TERRENO DO ARTIGO RÚSTICO Nº 2761, DA FREGUESIA DE ARCOS, PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela Senhora D. Maria Adriana Henriques Cerveira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A munícipe vem declarar a sua intenção de ceder ao Município de Anadia, para efeitos de domínio público, a parcela de terreno constante do prédio sito em Anadia, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo nº 2761, correspondente à actual servidão para os terrenos confinantes, já devidamente alcatroada e com o seu início a sul do Largo Américo Matos. Declara, ainda, e considerando a existência da actual servidão, a confirmação da posse enquanto proprietária da parcela de terreno, também constante no supra-referido prédio, correspondente a uma anterior servidão com o seu início na Avenida Engº Cancela de Abreu, ficando esta definitivamente vedada ao acesso público.-----

---- Considerada a declaração feita pela munícipe, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a cedência a título gratuito da parcela de terreno, com 231 m<sup>2</sup>, a destacar do artigo rústico nº 2761, da freguesia de Arcos, para integrar o domínio público, de forma a facilitar o acesso às habitações e terrenos existentes na zona, através do Largo Américo Matos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*PROPOSTA DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO CENTRO ESCOLAR DE PAREDES DO BAIRRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Arqº Adelino Neves, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. A mesma refere-se ao enquadramento da obra do Centro Escolar de Paredes do Bairro na política de ordenamento contida no PDM e no Regime Jurídico em vigor da Reserva Ecológica Nacional (REN) e da Reserva Agrícola Nacional (RAN).-----

---- Considerando que o local previsto para a implantação da obra se encontra abrangido por Plano Director Municipal (PDM) eficaz, localizado em “Espaço Agrícola”, também abrangido por

áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional (vulgo REN) e à Reserva Agrícola Nacional (vulgo RAN), o que implica, para além do cumprimento das disposições regulamentares previstas no Regulamento do PDM e de outras disposições legais aplicáveis, a obtenção do reconhecimento de Acção de Relevante Interesse Público, por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão na matéria (nº1 do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto), e de parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Centro (alínea d), nº 2, do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 196/89, de 14 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 274/92, de 12 de Dezembro), o Executivo deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a emissão de Declaração de Interesse Municipal do Centro Escolar de Paredes do Bairro, para efeitos de instrução dos sobreditos procedimentos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*AMÉRICO AUGUSTO RODRIGUES MARTINS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO LICENCIAMENTO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MUROS DE VEDAÇÃO E DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO EXISTENTE, SITA EM VALE DE AVIM, FREGUESIA DA MOITA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 262/08:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Américo Augusto Rodrigues Martins, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. O Múncipe vem solicitar, ao abrigo do Artigo 3º do Regulamento de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Anadia, a isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da operação urbanística para construção de garagem e muros de vedação e demolição da construção existente, sita em Vale de Avim, freguesia da Moita, pelo facto de ter cedido terreno aquando da construção da Variante da Moita.-----

---- Atendendo à cedência de terreno efectuada aquando da construção da Variante da Moita, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o Múncipe do pagamento das taxas referentes ao licenciamento da operação urbanística para construção de garagem e muros de vedação e demolição da construção existente, sita em Vale de Avim, freguesia da Moita, relativo ao processo de obras nº 262/08.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*SANTA ESMERALDA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA Nº D-000009740, PRESTADA PELO**



**BNC – BANCO NACIONAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, S.A., PELA GARANTIA Nº 213/2009-P, PRESTADA PELO BPN – BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, A QUAL SE DESTINA A ASSEGURAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E DOZE EUROS E UM CÊNTIMO (€ 33.312,01), RESPEITANTE À BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO NO LUGAR DE CABEÇO, MOGOFORES, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 449/98:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Santa Esmeralda – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. Aquela Sociedade vem solicitar a substituição da garantia bancária nº D-000009740, inicialmente prestada pelo BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A., pela garantia bancária nº 213/2009-P, prestada pelo BPN – Banco Português de Negócios, pelo facto das despesas de manutenção da garantia prestada pela última entidade bancária serem significativamente mais reduzidas.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a substituição da garantia bancária inicialmente prestada pelo BNC – Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A., pela garantia bancária entretanto prestada pelo BPN – Banco Português de Negócios, a qual também se destina a assegurar o pagamento da quantia de trinta e três mil, trezentos e doze euros e um cêntimo (€ 33.312,01), respeitante à boa execução das obras de urbanização do loteamento sito no lugar de Cabeço, Mogofores.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA**

#### **ASSUNTO PENDENTE**

**---- 4.1.12 APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO – FASE 1:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, o projecto da operação de loteamento municipal e as informações prestadas pelo Chefe de Divisão, Arqº Adelino Neves, e pelo Gabinete Jurídico relativamente aos requerimentos apresentados por Nuno Moura e Silva Ferreira de Almeida Pestana e pela Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza, no âmbito da discussão pública da operação de loteamento supramencionada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópias anexas à presente minuta. O primeiro expoente vem submeter à consideração da edilidade alguns aspectos que diz considerar fundamentais para o respeito da legalidade e para a garantia da coerência e qualidade técnica e funcional do projecto de Loteamento Municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro –

Fase 1. O segundo, vem expor algumas questões e requerer a suspensão do sobredito projecto de loteamento até realização do estudo de impacte ambiental e decisões judiciais definitivas sobre as acções administrativas em curso.-----

---- Em face das alegações apresentadas pelos exponentes e das informações técnica e jurídica prestadas relativamente às mesmas, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro – Fase 1.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

### **ASSUNTOS DA NOVA ORDEM DO DIA**

---- **1. INFORMAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 65º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**-----

---- **1.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo da decisão que recaiu sobre os processos de Contra-Ordenação abaixo descritos:-

---- **1.2.1** Processo de contra-ordenação nº 144/2007, em nome de Manuel Dias Simões, residente em Chipar de Cima, freguesia de Vilarinho do Bairro, por ter levado a efeito a construção de um muro de vedação sem possuir o respectivo alvará de licença administrativa – Aplicada coima.-----

---- **1.2.2** Processo de contra-ordenação nº 08/2008, em nome de Goldbike – Indústria de Bicicletas, Lda., com sede no lugar de Poutena, freguesia de Vilarinho do Bairro, por manter em funcionamento uma empresa que desenvolve a actividade de comércio, fabricação e montagem de veículos a motor sem possuir o respectivo licenciamento industrial – Aplicada uma admoestação à arguida.-----

---- **1.3 SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

---- **1.3.1 PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 2009.02.19 A 2009.03.04:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante global de quatrocentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito euros e sessenta cêntimos (€ 408.788,60), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **1.5 SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:**-----

---- **1.5.1 DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se

dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- **3. ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **3.2 SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **3.2.2 ESTABELECIMENTOS:**-----

---- **3.2.2.1 ARTHUR MARTINS – PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “TEXAS PUB”, LOCALIZADO NO CURIA CLUBE, ATÉ ÀS QUATRO (04h) HORAS, AOS FINS-DE-SEMANA E EM VÉSPERAS DE FERIADO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Artur Martins, explorador do estabelecimento “Texas Pub”, no Curia Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Aquele explorador vem solicitar o prolongamento do horário de funcionamento do referido estabelecimento até às quatro (04h) horas, aos fins-de-semana e em vésperas de Feriado.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário de funcionamento solicitado para o Estabelecimento “Texas Pub”, até às quatro (04h) horas, aos fins-de-semana e em vésperas de Feriado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar uma vez mais o explorador do sobredito estabelecimento de que a Câmara Municipal, caso sejam apresentadas queixas ou reclamações fundamentadas, ou se verifiquem quaisquer distúrbios que afectem a tranquilidade pública, terá de rever a autorização entretanto concedida.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **3.2.3 CEMITÉRIOS:**-----

---- **3.2.3.1 SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANADIA – PEDIDO DE PERMUTA DE QUATRO SEPULTURAS DO CEMITÉRIO DO MONTE CRASTO PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se os documentos arquivados na Secção de Taxas e Licenças desta Câmara Municipal. Aquela Instituição vem solicitar a permuta de quatro sepulturas do Cemitério do Monte Crasto com quatro sepulturas no Cemitério Municipal e consequente trasladação dos cadáveres inumados.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta solicitada, concedendo quatro sepulturas perpétuas no Cemitério Municipal de Anadia, localizadas no Leirão nº 26, com os números 14 B, 15 B, 16 B e 17 B.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1 PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **4.1.1 DANIELA MARQUES SIMÕES – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO E COLABORAÇÃO (DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO, FORNECIMENTO DE ELECTRICIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE GRADEAMENTO PARA DELIMITAR O ESPAÇO) PARA REALIZAÇÃO DE UMA FESTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA A VIAGEM DE FINALISTAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela estudante da Escola Secundária de Anadia, Daniela Marques Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A aluna vem solicitar autorização para realização de uma festa de angariação de fundos para a viagem de finalistas da Escola Secundária de Anadia no recinto da Feira da Vinha e do Vinho, requerendo, para o efeito, a disponibilização do espaço e a sua marcação e delimitação, assim como o fornecimento de energia eléctrica.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa, desde que a mesma esteja devidamente legalizada.-----

---- **4.1.2 FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DA SELECÇÃO FEMININA DE SUB-19, DE DEZASSEIS (16) A DEZANOVE (19) DE MARÇO, NO COMPLEXO DESPORTIVO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Federação Portuguesa de Futebol, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Federação vem solicitar autorização para realizar o Estágio de preparação da Selecção Nacional de Futebol Feminino de Sub-19 no Complexo Desportivo de Anadia, de dezasseis a dezanove de Março corrente.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do referido estágio no Complexo Desportivo de Anadia-----

---- **4.1.3 MAIRIE DE BORDÈRES SUR L'ECHEZ – DÉPARTEMENT DES HAUTES-PYRÉNÉES – PROPOSTA DE GEMINAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a proposta apresentada pelo Município Francês de Bordères sur L'Echez, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquele Município vem propor uma geminação com o Município de Anadia com o objectivo de dar continuidade e desenvolver a vantagem nas relações entre as equipas veteranas de rugby – *Rugby-Club Los*

*Aspirinéos e Moita – Rugby Clube da Bairrada* – entre as suas Associações e os administradores dos territórios, bem como permitir o desenvolvimento de uma parceria entre as escolas, associações e cidadãos de cada um dos Municípios por forma a descobrirem uma outra cidade de um outro País Europeu.-----

---- Na sequência de contactos havidos entre o Senhor Vereador, Eng<sup>o</sup> Jorge Sampaio, a Junta de Freguesia da Moita e o Departamento dos Altos Pirinéus do Município Francês de Bordères sur L'Echez, o Executivo tomou conhecimento de que a geminação irá ser feita com a Junta de Freguesia da Moita, pelo que deliberou, por unanimidade, remeter o assunto àquela Autarquia para formalizar a geminação.-----

---- **4.1.4 AMÂNDIO DE JESUS – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Amândio de Jesus, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe solicita um apoio monetário da Autarquia para participar na *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.5 FREGUESIA DE SANGALHOS – PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DE DESPORTOS DE ANADIA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO REGIONAL DE KARATE SHOTOKAN:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem solicitar a disponibilização do Pavilhão de Desportos de Anadia para realização do Campeonato Regional de Karate Shotokan, no próximo dia catorze de Março.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações para realização do sobredito Campeonato, autorizando, também, a oferta de medalhas do Município, de acordo com a disponibilidade da Autarquia.-----

---- **4.1.6 FULLSPORT – ALUGUER E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPESSOAL, LDA. – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pela empresa Fullsport Unipessoal, Lda., que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Aquela empresa vem propor à Câmara Municipal de Anadia uma parceria para a realização da *1ª Volta Portugal Masters 2009*, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que

decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho, prevendo para Anadia a partida da terceira (3ª) etapa (Anadia – Sever do Vouga).-----

---- Feita uma breve análise da proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o assunto ficaria pendente para resolução em próxima reunião, depois de reunida informação complementar.-----

---- **4.1.7 JOSÉ FERREIRA ROLO – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VI EDIÇÃO DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor José Ferreira Rolo, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na VI Edição do *Rally Museu do Vinho Bairrada*.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.8 ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E OITO RELATIVA AO PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DA BEMPOSTA PARA COLOCAÇÃO DE DOIS PORTÕES NAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS JUNTO À CAPELA DO LUGAR:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi proposto um aditamento à deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião extraordinária de trinta de Setembro de dois mil e oito, relativa ao pedido de apoio apresentado pela Comissão de Festas da Bemposta para colocação de dois portões nas instalações sanitárias junto à Capela do lugar.-----

---- Considerando que a Comissão de Festas da Bemposta se encontra legalmente constituída com a denominação “ACRIB – Associação Cultural Recreativa Inovadora Bemposta” e que já adquiriu os portões a que se refere a deliberação tomada na reunião extraordinária de trinta de Setembro de dois mil e oito, o Executivo deliberou, por unanimidade, efectuar um aditamento àquela deliberação, no sentido de atribuir à dita ACRIB – Associação Cultural Recreativa Inovadora Bemposta uma verba no valor de mil e vinte euros (€ 1.020,00), correspondente ao custo por ela suportado com a aquisição dos referidos portões.-----

---- **4.1.9 “EN 235 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 21,305 E O KM 26,000 NO CONCELHO DE ANADIA – 2ª FASE” – DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O referido despacho, exarado ao abrigo do nº 3, do artigo 68º, conjugado com a alínea q), do nº 1, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova as propostas apresentadas no Relatório Final do Júri designado para o Procedimento, com base no disposto no nº 4, do artigo 148º, do Código dos

Contratos Públicos, bem como concorda com a ordenação atribuída pelo Júri, e determina, ainda, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 73.º, do sobredito Código, a adjudicação do Concurso Público da empreitada “EN 235 – Beneficiação entre o km 21,305 e o km 26,000 no Concelho de Anadia – 2ª Fase”, à empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., pelo valor de duzentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos (€ 230.418,50), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de noventa (90) dias.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho supramencionado.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.10 INFORMAÇÃO SOCIAL – JOAQUINA RIBEIRO CARVALHO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER AO PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO OUTEIRO, EM VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Joaquina Ribeiro Carvalho para proceder ao pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública em três prestações, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da sobredita taxa em três prestações.-----

---- **4.1.11 INFORMAÇÃO SOCIAL – JOQUIM DA COSTA PINTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO MERCADO, EM SAIMA, FREGUESIA DE SANGALHOS, À REDE PÚBLICA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor Joaquim da Costa Pinto para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise

da situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

**---- 4.1.12 INFORMAÇÃO SOCIAL – MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA TAVEIRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO CENTRO CULTURAL, EM GRADA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Maria da Conceição Pereira Taveira para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o pagamento da sobredita taxa em seis prestações.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

**---- 4.1.13 INFORMAÇÃO SOCIAL – AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DO CENTRO CULTURAL, EM GRADA, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor Augusto Ferreira de Sousa para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar do requerente, o pagamento da sobredita taxa em seis prestações.-----



---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

**---- 4.1.14 INFORMAÇÃO SOCIAL – ESTER DA SILVA MARTINS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DE SÃO GERALDO, EM PÓVOA DA PALMEIRA, FREGUESIA DE SANGALHOS, À REDE PÚBLICA:----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pela Senhora D. Ester da Silva Martins para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar da requerente, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

**---- 4.1.15 INFORMAÇÃO SOCIAL – CILENE MARIA RODRIGUES – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA RELATIVA AO RAMAL DE SANEAMENTO PARA LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DOS CASAIS, EM VILA NOVA DE MONSARROS, À REDE PÚBLICA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Dora Gomes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A referida informação, prestada em cumprimento do despacho exarado no pedido apresentado pelo Senhor Joaquim Rodrigues Miranda, filho de Cilene Maria Rodrigues, para isenção do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação da sua mãe à rede pública, pelo facto de ter de adquirir uma bomba para o efeito, submete à consideração do Executivo, depois de efectuada a análise da situação sócio-económica do agregado familiar, o deferimento do pedido de isenção do pagamento da sobredita taxa.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a proprietária do pagamento da taxa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação à rede pública.-----

**---- 4.1.16 INFORMAÇÃO – CANDIDATURA AO PROGRAMA GULBENKIAN DE LÍNGUA PORTUGUESA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma submete à consideração do Executivo a autorização para candidatar o Projecto “Contos&Fraldas” (Projecto de Promoção do Livro e da Leitura para bebés) ao Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa, anexo à sua informação.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a candidatura do Projecto de Promoção do Livro e da Leitura para bebés “Contos&Fraldas” ao *Programa Gulbenkian de Língua Portuguesa*.-----

---- **4.1.17 INFORMAÇÃO – PROGRAMA OPERACIONAL DO CENTRO – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO CONCURSO “REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma submete à consideração do Executivo, depois de analisada e ponderada a tipologia de operações abrangidas pelo Concurso “Rede de Equipamentos Culturais”, e verificado que o mesmo elege como tipologia susceptível de apoio financeiro a aquisição e apetrechamento de bibliotecas itinerantes, a autorização para apresentação de uma candidatura ao sobredito Concurso, no sentido de dotar a Biblioteca Municipal de Anadia de um novo serviço de extensão cultural – uma Biblioteca Itinerante.-----

---- Considerada a informação prestada pela Técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação da candidatura ao Concurso “Rede de Equipamentos Culturais”.-----

---- **4.1.18 INFORMAÇÃO – REALIZAÇÃO DA FINAL DISTRITAL DA 3ª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE LEITURA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma começa por dar a conhecer que a Biblioteca Municipal de Anadia foi seleccionada pela Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas para organizar a Final Distrital do *Concurso Nacional de Leitura*, a qual terá lugar no próximo dia vinte e três de Março na sua Sala Polivalente e será realizada em dois momentos (a manhã será dedicada ao 3º Ciclo e a tarde ao Ensino Secundário) e, nesses termos, submete à consideração do Executivo a autorização para a realização de despesas inerentes ao almoço e à aquisição de prémios para os quatro vencedores.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das sobreditas despesas.-----

---- **4.1.19 PROPOSTA – TABELA DE PREÇOS PARA A CAFETARIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de tabela de preços a vigorar para a Cafeteria da Biblioteca

Municipal de Anadia, acompanhada da informação prestada pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma começa por dar a conhecer que a Biblioteca Municipal de Anadia tem registado, desde a sua abertura, um crescente número de utilizadores, os quais têm, frequentemente, sugerido a disponibilização de um serviço de cafetaria. Acrescenta, ainda, que, uma vez reunidas as condições para a Biblioteca conceder um novo serviço aos seus utilizadores, serviço esse de extensão cultural, porquanto será apetrechado não só com jornais e revistas, mas também com novidades editoriais, será assim concebido um local onde, de forma descontraída, possam ser promovidos hábitos de leitura. Nesses termos, submete à consideração do Executivo, após avaliação das imediatas necessidades e prospecção dos preços praticados pela prestação de serviços/venda de produtos congêneres, a aprovação da Tabela de Preços proposta e anexa à sua informação.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Preços proposta a ser utilizada na Biblioteca Municipal de Anadia.-----

---- **4.1.20 PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTA DE DOAÇÃO DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA, POR PARTE DO SENHOR MANUEL LUÍS DA COSTA CABRAL CORREIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o parecer emitido pela Bibliotecária, Dr<sup>a</sup> Sónia Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O referido parecer foi emitido no seguimento da apresentação de uma proposta de doação à Biblioteca Municipal de Anadia, por parte do Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia, das publicações mencionadas na mesma. Após submissão das mesmas a uma avaliação de acordo com a política de desenvolvimento do fundo documental traçada para a Biblioteca Municipal de Anadia, a Técnica submete à consideração do Executivo, de acordo com o Capítulo IV (das *Doações e Legados*) do Regulamento da Biblioteca Municipal de Anadia, a aceitação da referida doação.-----

---- Considerado o parecer favorável emitido pela Técnica, no sentido de que todas as publicações constantes da proposta sejam integradas no acervo bibliográfico da Biblioteca Municipal de Anadia, sem prejuízo dos interesses dos seus utilizadores, uma vez que representam publicações de manifesto interesse bibliográfico e biblioteconómico, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a doação proposta pelo Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia, que se encontra anexa ao parecer técnico.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar o Senhor Manuel Luís da Costa Cabral Correia de que a Câmara Municipal se congratula e agradece o facto de ter escolhido a Biblioteca Municipal de Anadia para perpetuar as obras em questão.-----

---- **4.1.21 PROPOSTA – TABELA DE PREÇOS PARA A CAFETARIA DO CINETEATRO DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de tabela de preços a vigorar para a Cafeteria do Cineteatro de Anadia, acompanhada da informação prestada pela Técnica Superior, Dr<sup>a</sup> Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. A mesma submete à consideração do Executivo a aprovação da Tabela de Preços proposta e anexa à sua informação, adiantando que a mesma teve por referência os preços praticados na maioria dos comerciantes do respectivo sector de actividade situados no Município de Anadia.-----

---- Considerada a informação prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Preços proposta a ser utilizada no Cineteatro de Anadia.-----

---- **4.1.22 RECLAMAÇÃO DE ACIDENTE APRESENTADA PELO SENHOR HUMBERTO MIGUEL DE ALMEIDA RIBEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão, Eng<sup>o</sup> José Carlos Cardoso, na sequência da reclamação apresentada pelo Senhor Humberto Miguel de Almeida Ribeiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. O munícipe vem apresentar uma reclamação relativa a um acidente ocorrido no passado dia um de Dezembro de dois mil e oito, em Avelãs de Caminho, anexando um orçamento dos danos decorrentes do acidente. Subsequentemente, o Chefe de Divisão, Eng<sup>o</sup> José Carlos Cardoso, informa que as testemunhas confirmam o local de embate, assim como os danos provocados pelo mesmo, situação que também foi confirmada pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, submetendo, assim, à consideração do Executivo a melhor decisão para a questão.-----

---- Considerada a informação técnica prestada e parecer emitido pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que confirma “(...) o estrago causado na viatura com a matrícula UI-64-84, pertencente a Humberto Miguel de Almeida Ribeiro (rebentamento de um pneu) em virtude do pavimento na Rua das Flores não se encontrar em bom estado, por motivo de obras de ligação de saneamento (...)”, o Executivo deliberou, por unanimidade, indemnizar o Senhor Humberto Miguel de Almeida Ribeiro, no montante de noventa e um euros e vinte cêntimos (€ 91,20), conforme orçamento apresentado, pelos danos causados pelo acidente ocorrido no passado dia um de Dezembro de dois mil e oito, em Avelãs de Caminho.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n<sup>o</sup> 3, do Art<sup>o</sup> 92<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n<sup>o</sup> 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.23 COLÉGIO SALESIANO S. JOÃO BOSCO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DOS XVII JOGOS NACIONAIS SALESIANOS MOGOFORES’09, DE 30 DE ABRIL A 03 DE MAIO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Colégio Salesiano S. João Bosco, que se dá como

transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Instituição vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para organizar e realizar os *XVII Jogos Nacionais Salesianos Mogofores'09*, que passa pela cedência das necessárias infra-estruturas, cedência de material disponível pertencente à Câmara Municipal (bancadas, WC's, palcos, etc), cedência dos autocarros municipais para criação de um serviço de shuttle pelos espaços do evento e cidade e uma ajuda no financiamento para colmatar o valor em falta de cinquenta e oito mil e setecentos euros (€ 58.700,00).-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.24 APPACDM DE ANADIA – PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS TÉCNICOS RELATIVOS À OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS INSERIDO NO EDIFÍCIO SEDE DA APPACDM DE ANADIA, FISCALIZAÇÃO DA OBRA E CEDÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTE NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA OBRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Instituição vem solicitar a realização de Estudos e Projectos Técnicos relativos à obra de requalificação e ampliação do Centro de Actividades Ocupacionais (cozinha, refeitório, wc's e saneamento) inserido no edifício sede da APPACDM de Anadia, bem como a fiscalização da obra e a cedência de máquinas e transporte necessários à realização da obra.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.25 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÂS DE CAMINHO – PUBLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL “IP3 – COIMBRA (TROUXEMIL)/MEALHADA, IC2 – COIMBRA/OLIVEIRA DE AZEMÉIS (A32/IC2), IC3 – COIMBRA/IP3”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o ofício remetido pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem manifestar o seu total desagrado em relação à decisão tomada pela Agência Portuguesa do Ambiente, a qual recaiu sobre a “Solução 1 (Alternativa 3)” do traçado “IP3 – Coimbra (Troxemil)/Mealhada, IC2 – Coimbra/Oliveira de Azeméis (A32/IC2), IC3 – Coimbra/IP3”, anexando, também, cópias das comunicações remetidas aos Senhores Ministros do Ambiente e das Obras Públicas.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo transitaria para análise em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.26 SANGALHOS DESPORTO CLUBE – PEDIDO DE EMISSÃO DE DECLARAÇÃO PARA EFEITOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA À MEDIDA 1 “SAÚDE E**

**SEGURANÇA NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS”:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Sangalhos Desporto Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Clube começa por informar a Autarquia da sua intenção de apresentar uma candidatura junto do Instituto de Desporto de Portugal, vulgo IDP, no âmbito da Medida 1 “Saúde e Segurança nas Instalações Desportivas”, com vista à melhoria das suas instalações desportivas, nomeadamente ampliação dos balneários, instalações sanitárias, rede de gás, água e electricidade, vedações e rampas de acesso a deficientes. Sendo condição de candidatura, a apresentação de um comprovativo da qualidade de proprietário ou de outra que legitime a intervenção no imóvel, aquela Associação desportiva vem, por conseguinte, solicitar à Câmara Municipal a emissão de uma declaração em como o Sangalhos Desporto Clube tem o direito de usufruir dos terrenos e instalações por mais de vinte anos, de forma a dar cumprimento ao requisito da candidatura.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao Gabinete Jurídico para informação.-----

**4.1.27 JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA ARRANJO URBANÍSTICO DO LARGO DA IGREJA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Autarquia apresenta uma pequena lista de materiais que considera necessários para proceder ao arranjo urbanístico do Largo da Igreja, para o que vem solicitar à Câmara Municipal a sua disponibilização.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Secção de Aprovisionamento para proceder à aquisição dos materiais solicitados.-----

**4.1.28 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DO CORTEJO CARNAVALESCO DA FREGUESIA – 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Autarquia vem solicitar a atribuição de uma verba para compensar as despesas inerentes à realização do Cortejo Carnavalesco da Freguesia - 2009.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo por restrições de ordem orçamental.-----

**4.1.29 RAUL ROBERTO BOTELHO RODRIGUES – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA VENDA DE UM PRÉDIO URBANO, SITO EM AGUIM:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a proposta apresentada pelo Senhor Raul Roberto Botelho Rodrigues, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O requerente vem perguntar do

interesse da Câmara Municipal na aquisição de um prédio urbano (casa antiga), localizado no lugar e freguesia de Aguium.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.30 JOSÉ ANTÓNIO DE OLIVEIRA CRUZ – PEDIDO DE LIGAÇÃO DO RAMAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À CAPELA DE NOSSA SENHORA DO PARTO, SITA NA RUA NOSSA SENHORA DO PARTO, NA FOGUEIRA, E DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA TAXA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor José António de Oliveira Cruz, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe vem solicitar a ligação do ramal de abastecimento de água à Capela de Nossa Senhora do Parto, com valor histórico e patrimonial, existente nos perímetros do imóvel, sito na Rua Nossa Senhora do Parto, na Fogueira, e a isenção do pagamento da respectiva taxa.-----

---- Atendendo ao facto de que a referida Capela está aberta e disponível ao culto da população, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a ligação solicitada e isentar o requerente do pagamento da taxa devida pela mesma.-----

---- **4.1.31 MARIA MANUELA TEIXEIRA COELHO DE MOURA GUERRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA PASSADEIRA EXISTENTE NO LARGO DA AVENIDA, EM ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora D. Maria Manuel Teixeira Coelho de Moura Guerra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. A munícipe vem solicitar a alteração da localização da passadeira existente no Largo da Avenida, em Anadia, considerando que a mesma apenas reduz o espaço existente para estacionamento e, muitas vezes, dificulta a entrada e saída do nº 2 do Largo.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Divisão de Ambiente e Vias Municipais para informação.-----

---- **4.1.32 RUI CARLOS MARQUES BRANCO – EXPOSIÇÃO SOBRE INCUMPRIMENTO DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM ATRASO RELATIVAS À LOJA A NO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a exposição apresentada pelo Senhor Rui Carlos Marques Branco, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. O munícipe, na sequência da comunicação recebida para proceder ao pagamento das taxas em atraso, devidas por concessão do direito de ocupação da Loja A do Edifício do Mercado Municipal de Anadia, vem alegar que o incumprimento do referido pagamento se deve ao facto de se encontrar desempregado e a atravessar dificuldades financeiras.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.33 CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE SAMEL – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM ALPENDRE DE APOIO À COZINHA NO EDIFÍCIO SEDE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Cultural e Recreativo de Samel, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação vem solicitar apoio para proceder à realização de obras de construção de um alpendre de apoio à cozinha no edifício sede.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.34 PEDRO DA SILVA SEABRA – PEDIDO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO NA VI EDIÇÃO DO RALLY MUSEU DO VINHO BAIRRADA 2009:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Pedro da Silva Seabra, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. O munícipe vem solicitar o apoio da Câmara Municipal para participar na VI Edição do *Rally Museu do Vinho Bairrada*, suportando o valor da sua inscrição na prova.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.35 ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PARDEEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE MELHORAMENTO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa do Pardeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Associação vem solicitar a cedência de materiais para dar continuidade às obras de melhoramento da sede da Associação (construção de uma cozinha anexa).-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.36 UNIÃO RECREATIVA FERREIRENSE – APRESENTAÇÃO DAS DESPESAS PREVISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE BTT:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela União Recreativa Ferreirense, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação. Da referida comunicação, apresentada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, na sua reunião ordinária de



onze de Fevereiro último, constam as despesas previstas para a realização da Prova de BTT proposta.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.37 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PROCEDER À PINTURA DAS MARCAÇÕES DO CAMPO DA EB 2/3 DE ANADIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Agrupamento vem solicitar a atribuição de uma verba, de acordo com orçamento que anexo ao pedido, para proceder à pintura das marcações do campo exterior da EB 2/3 de Anadia, onde foi recentemente colocado um novo piso.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

---- **4.1.38 JUNTA DE FREGUESIA DE MOGOFORES – PEDIDO DE APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA TRAVESSA DO COVELO, EM MOGOFORES, NA SEQUÊNCIA DO ALARGAMENTO DA ESTRADA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Autarquia apresenta três propostas de orçamento para construção de um muro na Travessa do Covelo, em Mogofores, na sequência do alargamento da estrada, solicitando, para o efeito, o apoio da Câmara Municipal.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Mogofores, no valor de mil seiscientos e vinte euros (€ 1.620,00), para os materiais a aplicar na construção do muro na Travessa do Covelo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 3, do Art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **4.1.39 JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DAS PLACAS IDENTIFICATIVAS DAS RUAS DA FREGUESIA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Aguim, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem solicitar apoio financeiro para proceder à aquisição das placas identificativas das ruas da freguesia, na sequência da recente concordância do Executivo Municipal com a proposta que estabelece a

denominação das ruas e praças das povoações da freguesia de Aguim e as regras de numeração dos edifícios.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

**---- 4.1.40 FREGUESIA DE PAREDES DO BAIRRO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PAREDES DO BAIRRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Paredes do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquela Autarquia vem solicitar apoio financeiro para realização de obras na sede da Associação Desportiva de Paredes do Bairro, apresentando, em anexo, duas propostas de orçamento.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

**---- 4.1.41 GRUPO DESPORTIVO DE TORRES – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA APOIAR A PARTICIPAÇÃO DO ATLETA SÉRGIO PEDRO NA 1ª VOLTA PORTUGAL MASTERS 2009:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Desportivo de Torres, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Aquele Grupo Desportivo solicita a atribuição de uma verba no valor de mil euros (€ 1.000,00) por parte da Autarquia para apoiar a participação do seu atleta Sérgio Pedro na 1ª Volta Portugal Masters 2009, destinada à categoria de ciclistas Masters A 30/40 anos e Masters B 40/50 anos, que decorrerá de vinte e dois (22) a vinte e seis (26) de Julho.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, que o mesmo ficaria pendente para resolução em reunião extraordinária a agendar.-----

**---- 4.1.42 ARMAPE – CONSTRUÇÕES, LDA. E HERNANI RODRIGUES VALENTE PORTOVEDO, LDA. – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO (2ª) DO PRAZO FIXADO NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 02/2007, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, SITA EM VENDAS DA PEDREIRA, RELATIVO AO PROCESSO DE OBRAS Nº 440/92:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelos requerentes Armape – Construções, Lda. e Hernâni Rodrigues Valente Portovedo, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se o correspondente processo de obras arquivado na Secção Administrativa de Urbanismo desta Câmara Municipal. Os requerentes, titulares do processo de obras nº 440/92, vêm solicitar, ao abrigo do nº 4, do Artigo 53º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a segunda prorrogação do prazo fixado no Alvará de Loteamento

nº 02/2007, emitido em nove de Julho de dois mil e sete, por mais trinta e seis (36) meses, para conclusão das obras de urbanização referentes à operação de loteamento, sita nas Vendas da Pedreira, alegando dificuldades económicas.-----

---- Considerado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo inicialmente fixado no alvará de loteamento nº 02/2007, por mais trinta e seis (36) meses, para conclusão das obras de urbanização referentes à operação de loteamento, sita nas Vendas da Pedreira.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **\*MARCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:**-----

---- Atendendo ao conteúdo da ordem do dia e à limitação do tempo para a sua discussão, ficou desde logo agendada, de comum acordo, a realização de uma reunião extraordinária, no próximo dia dezassete (17) de Março, pelas dezassete (17) horas, tendo todos os pontos constantes da ordem do dia, que não foram objecto de deliberação na presente reunião, transitado para resolução nessa reunião extraordinária.-----

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão, redigi, subscrevi e assino.-----